



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 3.562, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre designação de servidores para compor o Comitê Geral de Iniciação Científica Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.490 de 05 de agosto de 2016, considerando o Memorando nº 65/2016 - DPQ, processo nº. 23305.009466.2016-17.

RESOLVE:

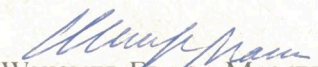
Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor o COMITÊ GERAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo do IFSP – IFSP:

SERVIDOR	CPF	CÂMPUS	ÁREA
Emerson dos Reis	168.637.968-48	PRP	Engenharias
Ana Cristina Gobbo Cesar	098.695.298-28	BRA	Ciências da Saúde
Carlos Eduardo Pinto Procópio	050.195.956-40	SPO	Ciências Humanas
Carlos Frajuca	065.128.138-55	SPO	Ciências Exatas e da Terra
Flávio Biasutti Valadares	019.951.507-70	SPO	Linguística, Letras e Artes
João Roberto Moro	871.134.818-68	BRA	Engenharias
Paulo Marcos de Aguiar	172.101.928-67	SPO	Engenharias
Sandro José Conde	279.137.028-50	SRQ	Ciências Biológicas

Art. 2º O COMITÊ GERAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL cumprir o estabelecido no art. 9º do Portaria nº 1.043/2015, no art. 9º do Portaria nº 16.52/2015 e na Resolução RN-017/2016 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no que se refere às incumbências do “Comitê Institucional” do PIBIC e do PIBITI.

Art. 3º Também será incumbência do COMITÊ GERAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL revisar a regulamentação interna de Iniciação Científica e propor melhorias para aprovação do Conselho de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (Conpip).

Art. 3º Esta portaria tem validade até 30 de junho de 2017 e entrará em vigor a partir de sua publicação.


WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO